

PORTARIA Nº 2.526/SPO, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Suspende cautelarmente as homologações dos cursos teóricos de PPH, PCH e INVH, da EFA Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.013928/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH) da EFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., localizada à Rua das Margaridas, nº 08 - Novo Horizonte - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.038-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA